



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Lajeado do Bugre



DECLARAÇÃO

EVERALDO DE MORAES DA SILVA, Presidente do Legislativo Municipal de Lajeado do Bugre, RS, **DECLARA** para todos os fins que se fizerem necessário que os agentes públicos atuantes no Poder Legislativo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual nº 12.980, de 2008.

Lajeado do Bugre, RS, 14 DE MARÇO DE 2025.


EVERALDO DE MORAES DA SILVA
Presidente da Câmara